



DELIBERAÇÃO Nº 014/2016 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 19 de fevereiro de 2016;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da alteração do cronograma e atualização dos valores financeiros, do Projeto “Capacitação de Profissionais da Saúde e de outros Setores para o Desenvolvimento de Ações de Atenção Integral à Saúde das Crianças e dos Adolescentes do Paraná, da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, no valor de R\$ 188.074,14 (cento e oitenta e oito mil, setenta e quatro reais e catorze centavos), protocolo nº 13.925.025-7.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2016.

Leandro Nunes Meller
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**